

As taxas previstas atendem globalmente ao custo da contrapartida, sendo corrigido por um coeficiente de benefício de 2,8 no caso da taxa pelo registo de cada máquina, por se tratar de atividades de natureza comercial que trazem benefícios económicos para o seu promotor. O indicador aplicado pretendeu manter a taxa atualmente em vigor para o registo de máquinas. O mesmo procedimento se seguiu para o valor atualmente pago para a transferência de propriedade, entendendo-se para o item n.º 4 manter o mesmo valor tendo em consideração que cobre o custo incorrido e o referido anteriormente.

No caso da emissão de segunda via do registo de máquina, o custo da contrapartida é corrigido por um coeficiente de desincentivo, cujo objetivo é o de penalizar o recurso a este serviço, responsabilizando o promotor pelos cuidados que deverá ter na utilização do título de registo.

206777947

MUNICÍPIO DA MADALENA

Despacho n.º 3285/2013

Considerando que, a Proposta de Organização dos Serviços da Câmara Municipal da Madalena do Pico foi aprovada em reunião extraordinária da Câmara Municipal a 17 de dezembro de 2012 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 28 de dezembro de 2012;

Afetação/reatafetação dos trabalhadores dos mapas de pessoal da Câmara Municipal da Madalena às unidades orgânicas flexíveis

(artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro)

Serviço	Nome	Categoria
Afeta diretamente à Presidência	Catarina Isabel Gaspar Manito	Técnica Superior.
Serviços Jurídicos (SJ)	Sílvia Liliانا Simões Sêco	Técnica Superior.
	Catarina Isabel R. M. Lopes	Técnica Superior.
Biblioteca Municipal (BM)	Fernanda Maria R. S. Medeiros	Técnica Superior.
	Ildeberta Maria V. da Silva Soeiro	Assistente Técnico.
	Aldora Maria Leal Marcos	Assistente Técnico.
Serviço Social de Educação (SCE)	Sandra Paula Marcos N. Pereira	Assistente Técnica.

Divisão Administrativa e Financeira

Fernando António Correia Prata Evangelho — Chefe de Divisão

Secção de Recursos Humanos (SRH)	Maria Manuela da Silva Serpa	Coordenadora Técnica.
	Lília Berta Leal	Técnica Superior.
	Carlos Dinis Goulart Silveira	Assistente Técnico.
	Sónia Cláudia Amaral Goulart	Assistente Técnico.
Secção de Expediente, Arquivo e Documentação (SEAD)	Maria Conceição G. Goulart Jorge	Coordenadora Técnica.
	Carla Isabel Fernandes Dias	Assistente Técnica.
	Manuel António Pereira Tavares	Assistente Técnico.
	Ana Isabel Duarte Feijó Azevedo	Assistente Técnica.
	Ana Maria Feliciano Melo	Assistente Técnica.
	Maria Lúcia Neves Medeiros	Assistente Operacional.
	José Manuel Matos Garcia	Assistente Operacional.
	Fernando José Dutra Tavares	Assistente Operacional.
	Cecília Maria Rosa Nunes	Assistente Operacional.
Secção de Contabilidade e Património (SCP)	Maria Leontina R. O. Dutra Silva	Coordenadora Técnica.
	Hélia Maria Neves Dutra	Técnica Superior.
	Emanuel Nuno Garcia Vidal	Técnico Superior.
	Maria Antónia Rosa de Oliveira	Assistente Técnica.
	Maria Helena P. Tavares Marcos	Assistente Técnica.
	Renato Nuno Lemos Matos	Assistente Técnico.
Sector de Informática (SI)	Ana Isabel Rodrigues da Costa	Especialista de Informática.
	Duarte Nuno Correia Bett. Neves	Técnico de Informática.
	Carlos Marcelo Amaral Goulart	Técnico Adj. Informática.
Sector de Taxas e Licenças (STL)	Maria Isabel Garcia da Costa	Assistente Técnica.
	João Nunes Cravo	Assistente Operacional.
	Gualter Manuel Rosa Sousa	Assistente Operacional.
	Rui Miguel de Jorge Alberto	Assistente Operacional.
	Maria Luisa R. Garcia Sousa	Assistente Técnico.
	Mário Jorge Ávila Santos Maciel	Assistente Técnico.
	Tânia Carina do R. da Silva Monteiro	Assistente Técnica.
	Miguel António Oliveira da Rosa	Assistente Operacional.
Sector de Aprovisionamento e Fundos Comunitários (SAFC)	Bruno Roberto Gaspar de Faria	Técnico Superior.
	Paulo Jorge Faria Marcos	Assistente Técnico.
	Celestina Maria G. M. Furtado	Assistente Técnica.

Considerando que, pelo Despacho n.º 1522/2013, *Diário da República*, 2.ª série — N.º 17 de 24, de janeiro de 2013, foi publicado o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Madalena do Pico;

Considerando que aquele regulamento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e de acordo com os critérios fixados na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adaptou à Administração Local o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da Administração Central Regional e Local do Estado constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual introduzida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, (EPD), determinou a criação da unidade orgânica Divisão Administrativa e Financeira (DAF) e a extinção da unidade orgânica Divisão Administrativa, bem como, a reorganização da unidade orgânica Divisão de Urbanismo e Ambiente dando essa reorganização origem à unidade orgânica Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento Urbanístico (DOSUPU).

Considerando que estavam reunidas todas as condições necessárias à conformação da estrutura interna das unidades orgânicas, bem como à afetação ou reafetação do pessoal do respetivos Mapas de Pessoal aprovados para o ano de 2013;

Determino, ao abrigo da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o artigo 8.º e n.ºs 3 e 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a afetação ou reafetação do pessoal dos respetivos mapas de pessoal aprovados, às unidades orgânicas que decorrem da estrutura, conforme segue:

